



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Através do presente termo RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 2020.05.05.001 fundamentada no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, combinado com Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, de 06.02.20, para a contratação da **LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, CNPJ nº 03.183.450/0001-55, referente à **AQUISIÇÃO DE TESTES QUALITATIVOS PARA DETECTAÇÃO DAS FRAÇÕES IGG E IGM DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, bem como RATIFICO, conforme prescreve o Artigo 26 do Estatuto das Licitações, a declaração de dispensa e determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 06 de maio de 2020.


Marcos Antônio da Silva
SECRETARIO DE SAÚDE